

PORTARIA GP Nº. 149/2018

O Prefeito Municipal de Natividade, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VI e IX e XIX do art. 68 da L.O.M combinados com a Lei 245/2002, Resolve:

Art. 1º - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar baseado na Lei 245/2002, Processo Administrativo nº. **2840/2018** a fim de apurar possível Abandono de Cargo do Servidor Municipal **Srº. MARIA IZABEL MEDEIROS** cargo **PROFESSOR PM II A**, matrícula nº. **262**. A ser promovido pelos servidores elencados abaixo, sob a presidência do primeiro:

1. Sr. **LEANDRO CAPITA DIAS (CORREGEDOR)**
2. Srª. **ANALU DE ALMEIDA FARIA (ARTIFICE DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS)**
3. Sr. **MATHEUS SALE POLI FEROLLA (PROCURADOR ASSISTENTE)**

Art. 2º - O Processo administrativo **2840/2018** é parte integrante desta portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Natividade – RJ, 06 de Agosto de 2018.

Severiano Antônio dos Santos Rezende
Prefeito Municipal de Natividade – RJ